



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

*(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25/01/2017)*  
~~DECRETO Nº 979, DE 2 DE MARÇO DE 2015.~~

~~Altera o Decreto nº 863, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, nas partes que especifica.~~

~~**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,~~

~~**DECRETA:**~~

~~**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 863, de 12 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, passa a vigorar acrescido do item 1.5.1.4 – Divisão de Serviços Gerais.~~

~~Parágrafo único. É acrescida uma função gratificada com a denominação “Chefe da Divisão de Serviços Gerais” e simbologia FG, ao Anexo Único do Decreto nº 863, de 12 de setembro de 2014.~~

~~**Art. 2º** O item 1.7.1.4 – Divisão da Banda de Música – do art. 1º do Decreto nº 863, de 12 de setembro de 2014, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, passa a ser denominado “Divisão de Ensino e Instrução”.~~

~~Parágrafo único. A função gratificada com nomenclatura “Chefe da Divisão da Banda de Música”, simbologia FG, constante no Anexo Único ao Decreto nº 863, de 12 de setembro de 2014, passa a ser denominada “Chefe da Divisão de Ensino e Instrução”, simbologia FG.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 2 de março de 2015.~~

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Francisco Viana Cruz**  
Secretário Municipal de Segurança e  
Defesa Civil

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**